

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 2018
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9357 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada manifestação desta Casa ao Senhor Cláudio Lima, Secretário de Estado da Segurança e de Defesa Social, no sentido de que seja criado o banco de dados abertos da segurança pública e justiça criminal.

JUSTIFICATIVA

A violência é um tema preocupante pela capacidade de reunir múltiplos elementos de ordem estrutural e social, exigindo dos atores políticos uma atuação sempre renovadora. Além dos homicídios, preocupa também o crescimento de outros crimes violentos que tem impacto na sensação de segurança e qualidade de vida das pessoas, tais como as modalidades de roubos.

A criação de um banco de dados abertos de segurança pública e justiça criminal funcionaria como um instrumento eficaz de padronização e disseminação de dados criminais e indicadores de segurança pública, principalmente apresentando os casos de homicídios não solucionados no Estado.

Dados abertos significam que qualquer cidadão/cidadã pode acessá-los e também contribuir até na identificação de algum elemento importante para a elucidação, ou para fomentar estudos e pesquisas sobre a temática da violência.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 25 de agosto de 2018.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual